



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

006

= DECRETO Nº 2.151 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.539, DE 08 DE
AGOSTO DE 1.984.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de Cr\$ 660.270.000,00 (seiscentos e sessenta milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

3 FINANÇAS

3.1 Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado

3120 Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

F.P. 03.08.032.2.03

5 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

5.1 Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial

3120 Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

3259 Outras Transferências a Pessoas Cr\$ 2.000.000,00

F.P. 15.81.486.2.07

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

F.P. 15.81.486.2.08

3231 Subvenções Sociais Cr\$ 270.000,00

F.P. 15.81.486.2.09

6 EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

007

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.151/84)

6.2	Educação		
3120	Material de Consumo	Cr\$	4.500.000,00
F.P.	08.42.190.2.14		
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.2	Logradouros Públicos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	80.000.000,00
F.P.	10.58.575.2.24		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	60.000.000,00
F.P.	10.58.575.1.04		
8.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3120	Material de Consumo	Cr\$	40.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	25.000.000,00
F.P.	16.88.534.2.25		
8.4	Serviços Diversos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
F.P.	10.60.021.2.26		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	50.000.000,00
F.P.	10.60.021.1.04		
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
F.P.	03.07.021.2.28		
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	160.000.000,00
F.P.	15.82.494.2.32		
3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$	5.000.000,00
F.P.	15.84.484.2.35		
	SOMA	Cr\$	660.270.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

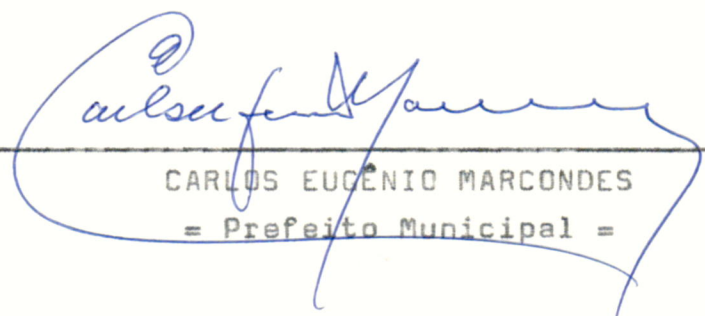
008

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.151/84)

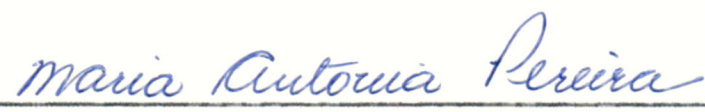
recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de agosto de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =